

Pedido de Cotação Nº 015/2021.

Assunto: Contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 CBHs.

Referência: Atividade referente ao Contrato de Gestão INEA nº 01/2010.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 CBHs, conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 11/05/2021 às 17:00h para o e-mail gabriel.agostinho@agevap.org.br ou entregar fisicamente na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo – Resende/RJ, de segunda à sexta, entre 09h e 17h.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:



- 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
- 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

- 5.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 4.435,20.

6. DAS SANÇÕES

- 6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- 6.2.1. advertência;

- 6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;



6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gabriel de Paiva Agostinho

Analista Administrativo

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Diagramação de Revista dos 4 CBHs	Unidade	1		R\$
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 015/2021

DECLARAÇÃO


Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2021.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÕES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS				
				
Dados do requisitante				
Nome	Gabriel de Paiva Agostinho			
Cargo	Analista Administrativo			
Objeto				
Contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 Comitês de Bacias Hidrográficas do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010.				
Justificativa				
A elaboração da revista é uma atividade do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010. A contratação de empresa para sua diagramação se faz necessária para produzir um documento de comunicação visualmente interessante, a fim de dar visibilidade as atividades realizadas pelos Comitês.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	Revista Formato (aberto): 420x297mm Formato Fechado: 210x297mm Capa: Couché Brilho 170g/m ³ - 4/4 Miolo (32 pág): Couché Brilho 115 g/m ³ - 4/4 Sistema de Pré-Impressão: CTP (Computer to Plate) Acabamentos: Alceamento / Grampo Verniz UV Total Brilho F (capa) Entrega: 30 dias corridos após envio do conteúdo pela AGEVAP. Previsão para início das atividades entre outubro e dezembro de 2021.	Unidade	1	R\$ 4.435,20
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço				
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo - Resende/RJ - CEP 27520-005 - Telefax:(24) 3355-8389				
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.				
Observação				
<p>A diagramação será realizada a partir do projeto gráfico já existente, a ser encaminhado.</p> <p>Os arquivos finais a serem entregues por e-mail devem estar em formato PDF, PDF (x1A) e CDR, nos prazos de entrega estabelecidos acima, em versão para envio à gráfica que providenciará a impressão e em versão Web.</p> <p>As informações de textos e imagens que irão compor o material serão elaborados pela AGEVAP, que demandará a execução dos serviços no decorrer do contrato, de acordo com a demanda.</p> <p>A diagramação deverá ter versão preliminar enviada à AGEVAP nos prazos estabelecidos nas descrições do objeto, e passarão por análise/aprovação dos responsáveis na AGEVAP e/ou respectivo Comitê. Somente após a(s) alteração(ões), porventura necessária(s), e aprovação formal da AGEVAP, os arquivos finais, nas devidas extensões, deverão ser enviados.</p> <p>Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: <input type="checkbox"/> ANA nº 122/2019 <input checked="" type="checkbox"/> INEA nº 160/2018 <input type="checkbox"/> Portaria IGAM nº 60/2019 <input type="checkbox"/> Código Civil e outras normas de Direito Privado</p> <p>A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.</p> <p>O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.</p> <p>A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.</p> <p>Resende/RJ, 15/04/2021.</p>				
(assinado eletronicamente) Gabriel de Paiva Agostinho Analista Administrativo		(assinado eletronicamente) Tatiana Oliveira Ferraz Lopes Gerente		
				Revisão 04 - CSG F-0192

